



Protocolo Acordo/Parceria

Entre,

A AJEM – Associação de Jovens Empresários Madeirenses, NIPC 511043686, com sede Caminho da Nazare 2A 9000-130 Funchal – Madeira, neste ato legalmente representada por Nuno Filipe Fernandes Pereira Agostinho, portador do Bilhete de Identidade n.º 10328673, emitido pelo Arquivo de Identificação do Funchal, munido dos necessários poderes para o efeito e na qualidade de Presidente da Direção da AJEM e por Marisa Maria Pereira dos Santos e Costa, portadora do Bilhete de Identidade n.º 10540249, emitido pelo Arquivo de Identificação do Funchal, munidos dos necessários poderes para o efeito e na qualidade de Vice-Presidente da Direção da AJEM.

E,

A **Normadgadget Telecomunicações Lda.**, com NIPC 513044574, com sede à Centro Comercial Marina Shopping, Loja 102, Funchal, neste acto legalmente representada por Tiago Neves munido dos necessários poderes para o efeito e na qualidade de Gerente da sociedade.

É celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Preâmbulo

Entendendo a necessidade de fomentar a criação de redes de cooperação entre a AJEM e os seus associados, fomentando negócios, criando sinergias e ainda acrescentando valor.

Entendo ainda a importância da criação de condições preferenciais na aquisição de produtos e serviços por parte dos associados e colaboradores/funcionários da AJEM.

A AJEM e a **Normadgadget Telecomunicações Lda**, assinam, livremente e de boa fé, este protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

A AJEM – Associação de Jovens Empresários Madeirenses facultará à **Normadgadget Telecomunicações Lda.**, condições preferenciais de acesso as iniciativas desenvolvidas pela AJEM – Associação de Jovens Empresários Madeirenses na prossecução dos seus objectivos estatutários.



Cláusula Segunda

A AJEM – Associação de Jovens Empresários Madeirenses obriga-se a divulgar o presente protocolo e as condições preferenciais acordadas para os associados da AJEM em todos os meios de comunicação utilizados para o efeito – site oficial da AJEM, base de dados de associados, redes sociais – facebook, Newsletter “Circuito Aberto”, entre outros.

A AJEM obriga-se ainda e através deste protocolo a equiparar as condições preferenciais definidas para os seus associados a todos os funcionários/colaboradores da **Normadgadget Telecomunicações Lda.**, no acesso e frequência ao Infantário Primavera - Descontos mensalidade. Sujeito a disponibilidade.

Cláusula Terceira

Em contrapartida a **Normadgadget Telecomunicações Lda.**, oferecerá, a todos os associados da AJEM, os seus serviços em condições preferenciais sendo estas extensíveis, também, aos associados “Primaveras” e ainda a todos os colaboradores/funcionários da AJEM e que constam do anexo técnico e são parte integrante do mesmo.

Cláusula Quarta

Além do presente Protocolo de carácter global podem celebrar-se, por iniciativa de qualquer das partes, protocolos específicos relativos a áreas de interesse comum.

Cláusula Sexta

O presente Protocolo entra em vigor no dia 1 de Fevereiro de 2017 e termina no dia 1 de Fevereiro de 2018.

Feito em duplicado e assinado no Funchal, aos 1 de Fevereiro de 2017.

A AJEM – Associação de Jovens Empresários Madeirenses

Normadgadget Telecomunicações Lda